

Política de Concessão e Renovação de Subsídios FRIDA

Sobre

A Política de Concessão de Subsídios do FRIDA reflete as ações realizadas pela organização para colocar em prática os sonhos estabelecidos em sua Estratégia de Concessão de Subsídios. A Política descreve as diretrizes que guiam como o FRIDA aborda e toma decisões sobre a concessão de subsídios no dia a dia. Contudo, como o FRIDA está comprometido com a flexibilidade, suas políticas não devem ser lidas como regras imutáveis, mas sim como possíveis formas e caminhos para garantir que seus processos ocorram de forma justa, participativa e segura. Este documento é um resumo da política de concessão de subsídios, criado para ser mais acessível a todas as pessoas do FRIDA-verso. Se você tiver alguma dúvida, comentário, ou quiser entender melhor qualquer coisa neste documento, sinta-se à vontade para entrar em contato com a equipe de concessão de subsídios do FRIDA por e-mail.

Abordagem Geográfica

O FRIDA apoia grupos que desenvolvam um trabalho ao redor de questões feministas em países com acesso reduzido a financiamentos, nas seguintes seis regiões:

- a. Sul, Sudeste, Leste Asiático e Pacífico
- b. Europa Central e Oriental, Cáucaso, Ásia Central e Setentrional
- c. América Latina: *América Central, região andina, Brasil, Cone Sul*
- d. Caribe
- e. Sudoeste Asiático e Norte da África
- f. África Ocidental, Oriental, do Sul e Central

Embora esta divisão em regiões geográficas seja utilizada pela comunidade FRIDA por razões logísticas, e pelo reconhecimento das diferenças entre elas, seu objetivo não é de forma alguma homogeneizar os diversos contextos existentes em cada região. Os comitês Consultivos do FRIDA, presentes em cada um desses contextos, oferecem ao FRIDA análises e recomendações locais. Os processos de concessão de subsídios, alcance comunitário e outras políticas do FRIDA se atentam a esses conhecimentos, bem como aos aprendizados com os grupos parceiros e demais integrantes da comunidade.

Prioridades de Financiamento do FRIDA

O FRIDA oferece pequenos subsídios flexíveis e oportunidades de fortalecimento de capacidades para iniciativas lideradas por meninas, mulheres jovens, pela juventude trans e intersexo com menos de 30 anos de idade. A fim de prover acesso adequado a financiamentos, a grupos tradicionalmente marginalizados, ou com acesso restrito a fundos, o FRIDA estabeleceu prioridades de financiamento que guiam sua tomada de decisões com relação a quais grupos e coletivas são elegíveis aos subsídios oferecidos pela organização. Essas prioridades estão descritas no [Pacote de Inscrições do FRIDA](#), normalmente consultado pelos grupos antes de enviarem sua inscrição para o FRIDA. Além dessas prioridades principais, o FRIDA apoia especialmente:

1. Coletivas cujas ideias de coalizão e construção do movimento sejam inovadoras, e fomentem a participação de um amplo e inclusivo espectro de jovens ativistas feministas.
2. Coletivas e projetos com uma perspectiva feminista. Apoiamos trabalhos em torno de questões feministas centrais tais como: violência de gênero, segurança, justiça econômica (incluindo direitos trabalhistas e emprego), justiça reprodutiva, participação política, justiça e proteção ambiental, entre outras, mesmo que o grupo ou coletiva não se identifique como feminista.
3. Financiamento básico para cobrir despesas e custos operacionais em geral, sem imposição de limitações percentuais sobre como o financiamento pode ser gasto.
4. *Start-ups* focadas em justiça social; isso significa que fornecemos financiamento para a fase inicial de projetos de empreendedorismo social visando que se tornem sustentáveis.
5. Esforços de mobilização e ampliação das vozes de mulheres jovens, meninas, juventude trans e intersexo, visando sua integração em movimentos de mulheres em geral.
6. Trocas estruturadas de experiências, aprendizagens e estratégias visando manter a vitalidade dos movimentos de justiça social feministas, local e globalmente.
7. Esforços locais, regionais ou internacionais de promoção dos direitos de meninas, mulheres, pessoas trans e intersexo.

O FRIDA NÃO financia:

1. Grupos ou organizações que apresentem atitudes ou comportamentos intolerantes com outras pessoas devido a questões de idade, religião, sexo, raça/etnia, deficiência, classe, orientação sexual ou identidade e expressão de gênero. [1] Isto se aplica a grupos parceiros potenciais, novos e atuais. Se forem detectados comportamentos ou atitudes intolerantes dentro de algum grupo parceiro atual do FRIDA, a organização aciona seu *Protocolo para grupos não alinhados com a missão, visão e valores do FRIDA* para deliberar sobre sua relação de financiamento com o grupo parceiro.
2. Grupos que trabalhem com meninas, mulheres jovens, pessoas jovens trans e intersexo, mas que tenham sido criados e sejam liderados por pessoas com mais de 30 anos de idade, particularmente quando essas pessoas tiverem maior poder de decisão. Ao longo da jornada de um grupo com o FRIDA, as pessoas que o integram irão envelhecer. O FRIDA trabalhará com o grupo para apoiá-lo em sua jornada de transição de saída quando chegar o momento, e também através de planejamento sucessório relevante. Porém o FRIDA é flexível e abrirá exceções, particularmente para grupos e integrantes vulneráveis.
3. Bolsas de estudo, estágios, pesquisas acadêmicas ou taxas escolares para integrantes dos grupos ou pessoas com quem trabalham.
4. Grupos cujo foco seja apenas oferecer serviços diretos, sem ações que visem mudanças das dinâmicas de poder, ações de incidência e/ou impulso de mudanças mais profundas (por exemplo, alfabetização comunitária, educação formal, treinamento técnico,

artesanato ou assistência médica, etc.).

5. Grupos com **foco exclusivo** em atividades para gerar recursos, cujo trabalho não vise a justiça social ou a alteração das dinâmicas de poder, nem a promoção de causas ou de mudanças mais profundas (por exemplo, abrir uma escola formal, uma pequena empresa, cuidados de saúde com fins lucrativos)
6. Atualmente, tendo em conta o acesso e a distribuição de recursos em geral nos seguintes países, o FRIDA não pode apoiar grupos trabalhando em: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Luxemburgo, Nova Zelândia, Holanda, Noruega, Portugal, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos da América.
7. O FRIDA não apoia grupos liderados por gerações mais velhas de feministas, ou programas para jovens criados por ONGs grandes e que excedam os critérios de orçamento ou idade do FRIDA. Se um grupo tiver sido formado a partir de, ou estiver alinhado com uma ONG grande, deverá ser autônomo e independente, ou seja, o poder de decisão sobre liderança, atividades e orçamentos do grupo não pode ser mantido, gerenciado ou influenciado pela ONG grande.
8. O FRIDA não financia organizações lideradas por grupos de homens cis, mesmo que se autodefinam como feministas. No entanto, o FRIDA reconhece que em alguns contextos regionais alianças com homens são necessárias a fim de facilitar o trabalho dos grupos e, portanto, poderá ser flexível se for o caso. Homens cis podem fazer parte dos grupos apoiados pelo FRIDA, já seja como membros ou aliados, entretanto, o limite de participação de homens cis é de 30% do total de integrantes.

Após algum tempo integrando a comunidade FRIDA, os grupos passam a se tornar elegíveis para a renovação do seu subsídio. O FRIDA é um financiador flexível, porém há algumas coletivas e projetos que não são elegíveis para o financiamento FRIDA e algumas despesas para as quais os fundos FRIDA não podem ser utilizados. Isto é aplicável tanto para grupos parceiros novos como para os já existentes. Se os grupos tiverem perguntas sobre qualquer um dos assuntos a seguir, podem entrar em contato com seu ponto focal.

Como é nosso financiamento?

Subsídios Flexíveis do FRIDA

O primeiro subsídio concedido aos novos grupos parceiros é básico e flexível, com um valor de até 6.000 USD. O FRIDA concede todos os subsídios como básicos e flexíveis de modo a permitir que os grupos definam seus próprios orçamentos e dediquem o financiamento ao que for mais necessário. Em particular, os subsídios do FRIDA podem ser utilizados para cobrir gastos de áreas normalmente, e cada vez mais, subfinanciadas, como por exemplo:

- Custos gerais e de operação
- Aluguel de espaços de escritório que sejam seguros e pagamento de serviços públicos essenciais
- Estipêndios e salários para integrantes do grupo
- Taxas de inscrição

- Oficinas
- Custos de mídias digitais
- Custos de segurança holística

Esta é apenas uma lista geral, pois os subsídios do FRIDA são amplamente flexíveis e os grupos não precisam informar a organização sobre todas as compras e alocações financeiras que realizam. **No entanto, há algumas restrições. O FRIDA não financia:**

- Compras que não estejam de acordo com os valores do FRIDA
- Compras que beneficiem apenas uma pessoa, em vez do grupo em geral
- Compras de veículos ou bens imóveis
- Empreendimentos ou projetos geradores de renda que não possuam uma base de justiça social
- Subconcessão ou reatribuição dos fundos do FRIDA a outras organizações ou pessoas
- Programas de empréstimo (concessão de pequenos empréstimos a integrantes da comunidade)
- Fornecimento de serviços diretos à comunidade (despesas com educação, alimentação, itens relacionados à saúde) especialmente em casos em que não a prestação desses serviços não esteja focada na justiça social

O FRIDA é flexível e trabalha para dar resposta a diferentes contextos e mudanças. Se os grupos parceiros tiverem dúvidas sobre a utilização do subsídio oferecido pelo FRIDA, basta entrarem em contato conosco. Caso o grupo parceiro queira utilizar o subsídio recebido para financiar algum dos gastos descritos acima, **primeiro deverá conversar com o time do FRIDA. Em alguns casos, a compra poderá ser aprovada. Porém, a aprovação por escrito será necessária e deverá ser feita por escrito antes de que os fundos sejam gastos.** Estas decisões serão tomadas caso a caso, por pessoas do time e consultoras do FRIDA, considerando o plano de trabalho do grupo solicitante, seu contexto, e o impacto positivo que a proposta poderá ter na sustentabilidade do grupo.

Como receber o subsídios

Não importa se é o primeiro subsídio que o grupo recebe do FRIDA, ou o último, as prioridades do FRIDA para a concessão desses fundos são sempre segurança, flexibilidade e boa comunicação. Os grupos parceiros do FRIDA trabalham em comunidades ao redor do mundo todo e, em muitos casos, não têm fácil acesso a contas bancárias organizacionais. Por este motivo, o FRIDA é flexível com relação à forma como envia o valor monetário dos subsídios para os grupos parceiros. Abaixo estão listadas as formas mais comuns:

Conta Organizacional ou Individual: Os grupos podem receber os subsídios do FRIDA diretamente na conta bancária da organização. Como alternativa, grupos não formalizados legalmente, informais, ou que não possuam uma conta bancária, poderão receber subsídios em uma conta bancária individual, de uma pessoa integrante do grupo.

Se o grupo for receber o subsídio em uma conta individual, duas pessoas integrantes do grupo devem assinar o formulário de Acordo Individual. Uma delas deve ser a pessoa que irá receber o subsídio em sua conta. O Acordo de Contribuição (contrato com a FRIDA) também deve ser assinado.

Representante Fiscal: Em alguns casos, os grupos optam por receber o subsídio na conta bancária de uma organização de confiança, que atue como representante fiscal. Neste caso, dois contratos devem ser assinados com o FRIDA: um com o grupo parceiro, e outro com a organização representante fiscal. Além disso, o grupo parceiro deve assinar o Contrato de Contribuição com o FRIDA, documento que descreve as entregas específicas da parceria.

Outras formas de receber subsídios: O FRIDA se compromete a colaborar com os grupos para poder entregar o subsídio da maneira mais segura possível em cada caso, porém, sempre cumprindo com as questões legais e de auditoria financeira. Quando possível, os subsídios poderão ser entregues pessoalmente ao grupo por pessoas do time FRIDA, ou por terceiros (pessoas assessoras, de outro fundo de mulheres baseado no mesmo país, etc.), através de ferramentas de transferência de dinheiro, ou de outras formas que venham a ser definidas junto com o grupo. Nesses casos, um formulário de Acordo Individual deverá ser assinado pela pessoa do time FRIDA, ou por quem realize a entrega, e sempre por uma pessoa integrante do grupo parceiro. O Acordo de Contribuição também deve ser assinado.

O FRIDA também pode entregar o subsídio em pequenas parcelas. Por exemplo, um subsídio básico novo de US \$6.000 pode ser enviado em duas parcelas de US \$3.000. Em alguns contextos, isto é melhor para grupos que têm que lidar com questões de segurança. Se o grupo quiser receber o subsídio em parcelas, deve indicá-lo no formulário de Informações de Pagamento e também à sua pessoa de contato principal do FRIDA.

Em alguns contextos, devido ao tipo de trabalho realizado pelo grupo, receber transferências estrangeiras pode ter implicações legais e também representar riscos. Em tais contextos, é importante que as pessoas do Comitê Consultivo ou do time do FRIDA ofereçam apoio ao grupo para que entendam melhor as implicações legais e administrativas de receber financiamento estrangeiro, e o ajudem a investigar a melhor opção possível de receber o dinheiro para minimizar problemas. Nos casos em que o trabalho realizado pelo grupo envolva riscos, o FRIDA como financiador deve ajudar o grupo a desenvolver estratégias de segurança e minimização de riscos. Atualmente o FRIDA está trabalhando para fortalecer seus processos de gestão de risco no que diz respeito à concessão de subsídios, à jornada dos grupos parceiros junto à organização e à atualização de políticas internas conforme necessário.

Financiamento de grupos que não sejam permanentes

Embora a maioria dos grupos parceiros do FRIDA realize um trabalho de cunho mais permanente, o qual o FRIDA espera catalisar, apoiar e sustentar durante o período em que fazem parte da comunidade FRIDA, há grupos que se organizam temporariamente em um ponto-chave de seu ativismo ou em resposta a um evento específico. Em alguns casos, esses grupos não estão necessariamente buscando estabelecer uma organização permanente. O

FRIDA financiará esses grupos e não os forçará a se adequarem a estruturas organizacionais convencionais ou a apresentarem planos de sustentabilidade de longo prazo. O FRIDA reconhece a autonomia dos grupos e seu direito de definir como será seu formato de trabalho. Contudo, o FRIDA oferecerá apoio a esses grupos para que eles possam contribuir para mudanças sustentáveis, ou para garantir que os aprendizados de seu trabalho sejam de alguma forma capturados e documentados, e possam servir para mais agentes em seu movimento. Isso garante que, mesmo que o grupo esteja reagindo a um momento-chave da história em seu contexto, e a situação mude, algum aprendizado e experiência sejam capturados. Grupos que optem por não estabelecer uma organização permanente, podem conversar sobre isto com sua pessoa de contato (Ponto Focal) FRIDA em qualquer ponto de sua jornada. Esses grupos serão acompanhados pelo time de Transição do FRIDA.

Abordagem utilizada quando o grupo parceiro decide se desmobilizar

Caso o grupo parceiro decida interromper suas atividades num futuro próximo, ou se desfazer completamente, o FRIDA lhes oferecerá o maior apoio possível, especialmente nos casos em que isso se deva a problemas de saúde física e mental. Nesses casos, se o grupo desejar se desfazer no meio de um ciclo de subsídio e/ou no final de um ciclo, mas ainda tiverem fundos não utilizados, o uso do valor restante do subsídio deverá ser discutido e acordado entre o FRIDA e o grupo. Os valores em aberto poderão ser usados de diferentes maneiras, de acordo com as necessidades do grupo, mas algumas opções possíveis incluem:

- Terapia individual ou coletiva para o grupo
- Salários ou estipêndios para para o grupo
- Práticas de autocuidado ou cuidados coletivos
- Honorários legais
- Segurança e proteção
- Despesas burocráticas associadas à interrupção da atividade, se o grupo estiver legalmente registrado

Caso um grupo decida se desmobilizar, as pessoas integrantes devem discutir a questão com sua pessoa de contato FRIDA (Ponto Focal). Estes grupos serão apoiados pelo time de Transição do FRIDA.